



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Excelentíssima Senhora Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, a necessidade de **aquisição de aparelhos e equipamentos para a realização dos exames HOLTER e MAPA** na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A oferta desses exames na rede pública é **essencial para o diagnóstico precoce e a prevenção de doenças cardiovasculares**, que estão entre as principais causas de morbimortalidade no Brasil. A ausência desses equipamentos na estrutura municipal dificulta o acompanhamento adequado de pacientes com problemas cardíacos, **umentando os riscos de complicações e até mesmo óbitos evitáveis**.

Os exames **HOLTER e MAPA** são fundamentais para monitorar a atividade cardíaca e a pressão arterial ao longo do dia, permitindo um diagnóstico mais preciso e auxiliando na definição do melhor tratamento. Para isso, é necessária a aquisição dos seguintes equipamentos:

- **Aparelho de Holter:** Dispositivo portátil que registra continuamente a atividade elétrica do coração por um período de 24 horas ou mais, permitindo a detecção de arritmias e outras anormalidades cardíacas.
- **Aparelho de MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial):** Equipamento que mede a pressão arterial ao longo de 24 horas, ajudando no diagnóstico da hipertensão arterial e na avaliação da eficácia dos tratamentos.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

A disponibilização desses serviços na rede municipal **beneficiará especialmente a população mais carente**, que muitas vezes não tem condições financeiras para realizá-los na rede privada.

Com essa medida, a administração municipal contribuirá para a **melhoria da qualidade de vida da população, a redução de internações hospitalares e a prevenção de complicações graves**. Portanto, solicito atenção especial do Executivo para atender essa demanda de grande relevância para a saúde pública do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 28 de março de 2025.

Geraldo Gonçalves Nunes

Vereador